

ATA N.º 2

**CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA ADMISSÃO A ESTÁGIO NA CARREIRA DE 4 BOMBEIROS
NA CATEGORIA DE BOMBEIRO SAPADOR RECRUTA**

— Ao vigésimo terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do concurso externo de ingresso para admissão a estágio na carreira, de 4 bombeiros na categoria de bombeiro sapador recruta, da Câmara Municipal da Louçã, composto por Pedro Tiago Sousa Santa, Coordenador Municipal da Proteção Civil do Município da Louçã, na qualidade de presidente do júri, Maria Manuela Simões Ferraz, Chefe de Divisão, em regime substituição, da Divisão de Florestas, Desenvolvimento rural e Bem-estar Animal, do Departamento de Desenvolvimento Territorial e Humano do Município da Louçã, na qualidade de 1.ª vogal efetivo, e Diana Cristina Montenegro Ribeiro, Chefe de Unidade, em regime substituição, da Unidade de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo e Financeiro, na qualidade de 2.ª vogal efetiva.-----

— A presente reunião teve como objetivo proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente dos requisitos gerais e especiais exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, de acordo com o publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202604/1174 e publicado na 2.ª série do DR, n.º 82, de 28 de abril, aviso n.º 9772/2026/2.-----

Foram apresentadas 21 candidaturas ao presente concurso:

Referência	Nome Completo
CEI_BSR-CP1/2026	Altino André Simões Da Piedade
CEI_BSR-CP2/2026	David Emanuel Moio Paulino
CEI_BSR-CP21/2026	David Filipe Antunes Mendes
CEI_BSR-CP5/2026	Dinis Barão da Costa Rocha
CEI_BSR-CP7/2026	Diogo Almeida
CEI_BSR-CP15/2026	Diogo Rafael da Piedade Santos
CEI_BSR-CP11/2026	Eduardo Cardoso Parreiral
CEI_BSR-CP8/2026	Gonçalo Daniel Góis Oliveira
CEI_BSR-CP16/2026	Hugo Alexandre Rodrigues Figueiredo
CEI_BSR-CP12/2026	Hugo Filipe Ferreira Cortez
CEI_BSR-CP10/2026	Isaac dos Santos Tenrinho Gonçalves

CEI_BSR-CP20/2026	João Filipe Froufe Ramos
CEI_BSR-CP6/2026	João Pedro Tomé Pratas
CEI_BSR-CP17/2026	José Pedro Sacramento Rosado
CEI_BSR-CP14/2026	Leonardo Rafael Ferreira Saraiva
CEI_BSR-CP3/2026	Leonor Batista Martins
CEI_BSR-CP9/2026	Lucas Israel Nunes Ricardo
CEI_BSR-CP13/2026	Pedro Duarte da Silva Caetano
CEI_BSR-CP18/2026	Rafael Jorge Claro Rodrigues
CEI_BSR-CP4/2026	Rodrigo Simões Lopes
CEI_BSR-CP19/2026	Sílvia Figueiredo

--- Efetuada a análise de cada uma das candidaturas, visando a aferição da posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

---- I – Admitir os candidatos, constantes da tabela seguinte, por reunirem os requisitos exigidos.-----

Referência	Nome Completo
CEI_BSR-CP1/2026	Altino André Simões Da Piedade
CEI_BSR-CP21/2026	David Filipe Antunes Mendes
CEI_BSR-CP5/2026	Dinis Barão da Costa Rocha
CEI_BSR-CP15/2026	Diogo Rafael da Piedade Santos
CEI_BSR-CP11/2026	Eduardo Cardoso Parreiral
CEI_BSR-CP16/2026	Hugo Alexandre Rodrigues Figueiredo
CEI_BSR-CP12/2026	Hugo Filipe Ferreira Cortez
CEI_BSR-CP10/2026	Isaac dos Santos Tenrinho Gonçalves
CEI_BSR-CP20/2026	João Filipe Froufe Ramos
CEI_BSR-CP6/2026	João Pedro Tomé Pratas
CEI_BSR-CP17/2026	José Pedro Sacramento Rosado
CEI_BSR-CP9/2026	Lucas Israel Nunes Ricardo
CEI_BSR-CP13/2026	Pedro Duarte da Silva Caetano
CEI_BSR-CP4/2026	Rodrigo Simões Lopes

---- II – Excluir os seguintes candidatos, em conformidade com o disposto no ponto 8 do aviso de abertura conjugado com o artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, por não reunirem os requisitos gerais e/ou especiais exigidos:-----

Referência	Nome Completo	Motivo da exclusão
CEI_BSR-CP2/2026	David Emanuel Moio Paulino	a)
CEI_BSR-CP7/2026	Diogo Almeida	c)
CEI_BSR-CP8/2026	Gonçalo Daniel Góis Oliveira	b)
CEI_BSR-CP14/2026	Leonardo Rafael Ferreira Saraiva	b)
CEI_BSR-CP3/2026	Leonor Batista Martins	b)
CEI_BSR-CP18/2026	Rafael Jorge Claro Rodrigues	d)
CEI_BSR-CP19/2026	Sílvia Figueiredo	a), b)

Legenda:

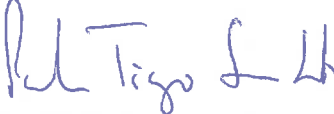
- a) Não reúne o requisito especial previsto no ponto 9.2 alínea a) do aviso de abertura e no artigo 18.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 106/2002 de 13 de abril, designadamente ter idade inferior a 25 anos de idade, completados no ano da abertura do concurso, exclusão ao abrigo do n.º 1 e 7 do artigo 31.º DL n.º 204/98, de 11 de julho;
- b) Não assinou a declaração sob compromisso de honra de que reunia os requisitos gerais, exclusão ao abrigo artigo 31.º n.ºs 2 e 7 do DL n.º 204/98, de 11 de julho;
- c) Não entregou a declaração sob compromisso de honra de que reunia os requisitos gerais, exclusão ao abrigo artigo 31.º n.ºs 2 e 7 do DL n.º 204/98, de 11 de julho.
- d) Não entregou o certificado de habilitações, exclusão ao abrigo artigo 31.º n.ºs 3 e 7 do DL n.º 204/98, de 11 de julho.

---- Seguidamente, o Júri deliberou, em conformidade com o artigo 34.º do Decreto-lei n.º 204/98, de 11 de julho, conjugado com o disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, proceder à audiência dos candidatos excluídos, por escrito, através de via postal, com aviso de receção.-----

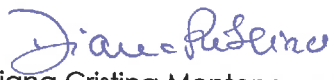
---- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

---- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

O JÚRI,


Pedro Tiago Sousa Santa


Maria Manuela Simões Ferraz


Diana Cristina Montenegro Ribeiro